



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A necessidade identificada decorre da demanda por adequada organização, armazenamento e movimentação de materiais e insumos no âmbito das unidades administrativas, especialmente em ambientes que operam com estoque, almoxarifado e logística interna. Verificou-se que a disposição direta de materiais sobre o solo tem ocasionado dificuldades operacionais, tais como limitação na movimentação por equipamentos, maior risco de avarias, exposição à umidade, sujeira e contaminação, além de comprometer a organização e o controle dos estoques. Tais condições impactam negativamente a eficiência administrativa, a conservação dos bens públicos e a segurança dos ambientes de trabalho. Nesse contexto, tornou-se necessária a adoção de solução que permita a elevação, separação e organização dos materiais armazenados, possibilitando melhor acondicionamento, ventilação, proteção contra umidade e facilitação dos processos de carga, descarga e transporte interno. A medida também contribui para a padronização dos procedimentos logísticos, otimização de espaço físico, melhoria no controle patrimonial e redução de perdas, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão de recursos públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

- Consulta a fornecedores. Contratações similares.
 Internet. Audiência pública.
 Outro. **Especificar:** (Indicar o meio).

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

O levantamento de mercado da presente contratação foi realizado com base em consultas ao Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), identificando-se contratações similares promovidas por diversos entes públicos, o que evidencia a aderência da necessidade administrativa às práticas já consolidadas no âmbito da Administração Pública. Dentre os registros analisados, destaca-se o Ato que



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

autoriza a Contratação Direta nº 019/2026 – DISP/2026, do Município de Mafra/SC, sob o Id contratação PNCP nº 83102509000172-1-000019/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas destinadas à organização e otimização de almoxarifado, evidenciando a preocupação com a adequada gestão de estoques e racionalização de espaço físico.

No mesmo sentido, verificou-se o Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1294/2025, do Município de Cristal/RS, registrado sob o Id contratação PNCP nº 90152240000102-1-001325/2025, voltado à aquisição de itens destinados ao armazenamento de gêneros alimentícios, especialmente no contexto da merenda escolar, demonstrando a necessidade de preservação da qualidade e integridade dos insumos. Ainda, foi analisado o Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 28/2025, do Fundo Municipal de Educação de Camboriú/SC, Id contratação PNCP nº 30753994000188-1-000069/2025, cujo objeto contempla a aquisição de materiais voltados à organização de almoxarifado, reforçando a recorrência dessa demanda no âmbito educacional.

Adicionalmente, foram identificadas contratações de maior escala e complexidade, como o Edital nº 101/2026 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Id contratação PNCP nº 83891283000136-1-000163/2026, que inclui, dentre diversos itens, materiais e utensílios voltados à organização e apoio logístico, bem como o Edital nº 897/2025 da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina, Id contratação PNCP nº 82951351000142-1-000871/2025, que trata do registro de preços para aquisição de equipamentos destinados à movimentação e armazenamento de itens de assistência humanitária. Também merece destaque o Edital nº 702/2025, do mesmo órgão, Id contratação PNCP nº 82951351000142-1-000687/2025, que prevê a aquisição de estruturas de armazenagem e equipamentos correlatos, evidenciando a relevância estratégica desses itens para a logística pública.

Por fim, foram analisadas ainda contratações diretas promovidas pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, sob os Ids nº 76276849000154-1-000031/2024 e 76276849000154-1-000055/2023, bem como pelo Estado de Santa Catarina, Id nº 82951229000176-1-000200/2023, todas relacionadas ao fornecimento de estruturas de apoio ao armazenamento e contenção, demonstrando que a



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

necessidade ora identificada não apenas é comum, mas também essencial à adequada gestão de bens e insumos no setor público.

Dessa forma, o levantamento de mercado evidencia que a solução pretendida encontra amplo respaldo em contratações similares realizadas por diferentes entes federativos, em variados níveis de complexidade, consolidando-se como prática administrativa recorrente, tecnicamente adequada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

A partir do levantamento de mercado realizado e da análise das práticas adotadas por outros entes públicos, verificam-se algumas soluções possíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada à organização, elevação, proteção e adequada gestão de materiais e insumos em ambientes de armazenagem.

A primeira solução consiste na aquisição de estruturas em madeira, amplamente utilizadas por sua disponibilidade no mercado e menor custo inicial, apresentando como vantagem a facilidade de reposição e adaptação, porém com desvantagens relacionadas à menor durabilidade, suscetibilidade à umidade, pragas e contaminação, o que pode impactar diretamente a conservação dos materiais armazenados.

A segunda solução refere-se à aquisição de estruturas em plástico ou polietileno, as quais apresentam maior resistência à umidade, facilidade de higienização e maior durabilidade, sendo especialmente indicadas para ambientes que exigem controle sanitário mais rigoroso, como armazenamento de alimentos. Como ponto negativo, destaca-se o custo inicial mais elevado em comparação às estruturas de madeira.

A terceira solução consiste na adoção de sistemas metálicos reforçados, inclusive com estruturas do tipo porta-estruturas organizacionais modulares, que permitem maior capacidade de carga, empilhamento e melhor aproveitamento vertical do espaço. Trata-se de solução mais robusta e durável, porém com custo significativamente superior e, em alguns casos, necessidade de adequação estrutural do ambiente.

A quarta solução envolve a manutenção do modelo atual, com organização direta sobre o solo ou com soluções improvisadas, o que, embora não gere custo imediato de aquisição, apresenta elevado



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

risco operacional, perda de eficiência, maior incidência de danos aos materiais e não atendimento às boas práticas de armazenagem. A quinta solução seria a locação de estruturas de armazenagem, hipótese menos comum no âmbito da Administração Pública para este tipo de objeto, podendo apresentar como vantagem a diluição de custos ao longo do tempo, mas com desvantagens quanto à dependência contratual contínua e possível aumento do custo global a longo prazo.

A partir da análise das soluções possíveis, atribuem-se notas comparativas com base em critérios de custo-benefício, durabilidade, eficiência logística, adequação sanitária e viabilidade operacional, em escala de 0 a 10, sem prejuízo de avaliação mais aprofundada no momento da escolha da solução.

Quadro comparativo das soluções com pontuação

| Solução | Custo-Benefício | Durabilidade | Higiene/Proteção | Eficiência Logística | Nota Final |
|------------------------------------|-----------------|--------------|------------------|----------------------|------------|
| Estruturas em madeira | 7 | 4 | 4 | 6 | 5,25 |
| Estruturas em plástico/poliétileno | 8 | 9 | 9 | 8 | 8,50 |
| Sistemas metálicos reforçados | 6 | 10 | 9 | 10 | 8,75 |
| Manutenção do modelo atual | 2 | 1 | 1 | 1 | 1,25 |
| Locação de estruturas | 6 | 8 | 8 | 7 | 7,25 |

Observa-se que as notas refletem uma análise ponderada entre investimento inicial e benefícios operacionais ao longo do tempo, considerando ainda aspectos de segurança, conservação dos materiais e alinhamento com boas práticas administrativas.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Diante do conjunto de soluções analisadas, verifica-se que a adoção de estruturas em plástico/polietileno e sistemas metálicos reforçados se destacam como as alternativas tecnicamente mais adequadas, tendo em vista que obtiveram as maiores pontuações na avaliação comparativa (8,50 e 8,75, respectivamente), evidenciando elevado desempenho nos critérios de durabilidade, proteção, eficiência logística e adequação às rotinas administrativas. Nesse contexto, a solução a ser contratada deve priorizar materiais que assegurem resistência, estabilidade estrutural e condições adequadas de higiene e conservação, atendendo plenamente à necessidade identificada de elevação, organização e proteção dos itens armazenados.

A escolha fundamenta-se, sobretudo, na constatação de que tais soluções permitem a superação das fragilidades atualmente verificadas, notadamente aquelas relacionadas à disposição inadequada dos materiais, exposição à umidade e dificuldades operacionais de movimentação e controle. Ao possibilitar a adequada separação do solo, melhoria da ventilação, padronização dos processos logísticos e otimização do espaço físico, a solução adotada contribui diretamente para o incremento da eficiência administrativa, redução de perdas e preservação do patrimônio público.

Sob o aspecto econômico, embora o investimento inicial possa se mostrar superior a alternativas menos robustas, resta evidenciado que a maior durabilidade e menor necessidade de reposição implicam redução de custos ao longo do tempo, configurando-se como medida alinhada ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, a maior eficiência operacional proporcionada reflete-se na racionalização de recursos humanos e materiais, reduzindo retrabalhos e riscos de danos aos insumos armazenados.

Por fim, a contratação da solução que contempla características presentes nas duas alternativas mais bem avaliadas revela-se a mais vantajosa à Administração, por conciliar robustez estrutural, condições adequadas de higiene e elevada eficiência logística, atendendo de forma integral à necessidade pública identificada e observando os princípios da legalidade, eficiência e planejamento que regem as contratações públicas.

Ainda, tal solução é idêntica a conclusão e itens do Processo SGP-e nº SDC/2664/2025 demonstrando sua capacidade inerente de atendimento.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

| | |
|---|---|
| 2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES? | <input type="checkbox"/> Sim. Justificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| 3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21) | |
| 3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO? | <input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço. <input type="checkbox"/> Locação de imóvel. <input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia. |
| 3.2 - QUAL A NATUREZA? | <input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Não continuada. |
| 3.3 - HÁ MONOPÓLIO? | <input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. <input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda. |
| 3.4 - QUAL A VIGÊNCIA? | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. |
| | <input type="checkbox"/> Outro: nnn dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. |
| 3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado. |
| 3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR? | <input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|--|
| 1 | Porta-Palete metálico nas dimensões de 2,30 m (largura) x 1,0 m (profundidade) x 4,0 m (altura); capacidade mínima de 1.500 kg por posição pallet; 4 níveis de longarina; Com protetor de coluna; Incluindo montagem e instalação (mão de obra e todos os componentes necessários). |
| 2 | Mini Porta-Palete: Altura mínima 2m; - Largura mínima 0,8m; Comprimento mínimo 1,8m; Capacidade mínima de 500 kg por pallet; 3 níveis de longarinas; Com bandejas metálicas de no mínimo 18mm; Incluindo montagem e instalação (mão de obra e todos os componentes necessários). |
| 3 | Pallet de Polietileno tipo padrão: Altura mínima: 150mm - Largura: 1000mm - Comprimento: 1200mm; Capacidade mínima: Estática: 1000Kg - Dinâmica: 800Kg |
| 4 | Estrado de Plástico, 50 cm de comprimento, 50 cm de largura, 4,5 cm de altura, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno (PE), capacidade de carga de no mínimo 10 toneladas por m ² . |
| 5 | Rolo de Filme Stretch para Paletização; Material: Polietileno linear de baixa densidade (LLDPE); Medida: 50 cm de largura, Espessura: 25 micras; Cor: Transparente; Bobina de 4kg, com comprimento de no mínimo 250 metros; Estiramento do Material até no mínimo 300%. |
| 6 | Rack/Container/Gaiola Aramada: tipo Gaiola Pallet, estrutura desmontável, fechamento em malha de 150x150mm, capacidade de carga de no mínimo 500 kg, matéria prima aço galvanizado, medidas: Largura: 1m - Comprimento: 1,20m, Altura: 1,20m. Com porta lateral. Com pallet de madeira acoplado. |

3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

| | | |
|--|----|---|
| | 7 | Paleteira Manual Hidráulica, material aço, material roda nylon, capacidade carga no mínimo 2.000 kg, comprimento garfo no mínimo 1.220 mm, largura garfo 685 mm, tipo rodízios duplos, altura garfo elevado de no mínimo 200 mm, altura garfo abaixado 80 mm. |
| | 8 | Carrinho de mão para transporte de cargas, tipo armazém, 2 rodas, largura da base de no mínimo 360 mm, comprimento da base de no mínimo 300 mm, altura de no mínimo 1100mm, Tipo de Pneu: Pneumático / Câmara de Ar, Capacidade de Carga de no mínimo 200 Kg. |
| | 9 | Carrinho tipo plataforma aberto paratransporte pesado, material aço, material da plataforma: chapa de aço, capacidade de carga de no mínimo 250 KG, Comprimento de no mínimo 120 cm, Largura de no mínimo 70 cm, Altura de no mínimo 45 cm, acabamento pintura eletrostática a pó, cabo tipo timão com freio em formato de "T", carrinho composto por 04 rodas de pneu com câmara de ar, com base guiável na dianteira, com aba traseira removível. |
| | 10 | Carrinho tipo plataforma fechado em tela, para transporte de cargas, fabricado em aço, com estrutura gaiola, cabo puxador guiável tipo "T" com no mínimo 110 cm dotado de freio por pressionamento, acabamento pintura eletrostática a pó, composto por 4 rodas pneumáticas, rodas dianteiras guiáveis, capacidade de carga de no mínimo 300 kg. Dimensões mínimas: C 1200 X L 800 X A 1000 (mm): Altura da estrutura/gaiola de no mínimo 80 cm, Com porta lateral. |
| | 11 | Conjunto Cinta e catraca para amarração, Carga máxima de no mínimo 3000kg, Largura: 50mm, Comprimento mínimo de 8 metros, Material: 100% Poliéster trançado e reforçado, Catraca: Bicromatizada (Fechada), certificada pelo INMETRO, com gancho tipo J nas extremidades. |



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

| | | |
|---|---|---|
| | 12 | Escada Plataforma material: alumínio , tipo:trepadeira , quantidade degraus: 17 un,características adicionais: antiderrapante,corrimão, patamar com guarda copo,capacidade de carga: mínimo 200kg. Alturamínima: 3,8m. Com 4 rodas (duas dianteirasgiratórias com trava e duas traseiras fixas) |
| 3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | <input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. <input type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. <input checked="" type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade. | <input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. <input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. |
| 3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |
| 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21) | | |
| 4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO? | Aquisição de pallets e bens conexos, ao Município de Capinzal e Seus Entes. | |
| 4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL? | <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outros: <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. | |
| 4.3 - HÁ NECESSIDADE | <input type="checkbox"/> Sim. | Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). |



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

| | |
|--|--|
| DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| 4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <i>(Contrato de manutenção)</i> . <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| 5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21) | |
| 5.1 - COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO? | <input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Levantamento atual. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: |
| 5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO | <p>O quantitativo estimado foi definido a partir de análise técnica fundamentada em variáveis operacionais ainda não plenamente mensuráveis, considerando-se, portanto, a existência de incertezas inerentes à dinâmica dos fluxos logísticos das unidades administrativas. Foram levadas em conta a oscilação da demanda ao longo do exercício, a diversidade e o volume de materiais a serem armazenados, a rotatividade dos estoques, bem como a possibilidade de ampliação ou reorganização dos espaços físicos. Soma-se a isso a inexistência de histórico específico consolidado no âmbito do Município, o que impôs a utilização de parâmetros estimativos baseados em observações práticas e contratações similares, resultando em um quantitativo projetado com margem de segurança suficiente para evitar tanto a insuficiência quanto o excesso de aquisição. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se juridicamente adequada e tecnicamente recomendável, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de demanda de natureza parcelada, futura e incerta quanto à sua exata dimensão ao longo do tempo. A utilização da ata permite à Administração realizar contratações conforme a efetiva necessidade, evitando a imobilização desnecessária de recursos e reduzindo riscos de superdimensionamento. Além disso, proporciona maior flexibilidade na gestão, possibilitando o atendimento progressivo das unidades administrativas, conforme a evolução da demanda. Adicionalmente, a ata de registro de preços assegura ganho de escala, padronização dos itens adquiridos e maior eficiência no planejamento logístico, ao mesmo tempo em que amplia a competitividade</p> |



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

do certame e potencializa a obtenção de propostas mais vantajosas. Trata-se, portanto, de instrumento que harmoniza economicidade, eficiência e segurança jurídica, sendo plenamente compatível com o cenário de incerteza (incógnitas) que fundamentou a definição do quantitativo estimado.

| | Nº | Quantidade | Unid. | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------|----|------------|-------|----------------|-------------|
| 5.3 - ESPECIFICAÇÃO | 1 | 45,000 | UN | 2.422,2000 | 108.999,00 |
| | 2 | 25,000 | UN | 844,5500 | 21.113,75 |
| | 3 | 85,000 | UN | 169,0000 | 14.365,00 |
| | 4 | 165,000 | UN | 26,1000 | 4.306,50 |
| | 5 | 30,000 | UN | 47,9200 | 1.437,60 |
| | 6 | 14,000 | UN | 1.050,0000 | 14.700,00 |
| | 7 | 9,000 | UN | 1.723,9700 | 15.515,73 |
| | 8 | 16,000 | UN | 262,2100 | 4.195,36 |
| | 9 | 8,000 | UN | 2.238,4900 | 17.907,92 |
| | 10 | 7,000 | UN | 1.999,8900 | 13.999,23 |
| | 11 | 24,000 | UN | 85,4300 | 2.050,32 |



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

| | | | | | |
|--|----|--------|----|--------------|------------|
| | 12 | 10,000 | UN | 6.965,4500 | 69.654,50 |
| | | | | Total Geral: | 288.244,91 |

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA

- Painel de preços.
- Contratações similares.
- Farol.
- Fornecedores.
- Internet.
- Outro.

6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO

| Nº | Quantidade | Unid. | Preço Unitário | Preço Total |
|----|------------|-------|----------------|-------------|
| 1 | 45,000 | UN | 2.422,2000 | 108.999,00 |
| 2 | 25,000 | UN | 844,5500 | 21.113,75 |
| 3 | 85,000 | UN | 169,0000 | 14.365,00 |
| 4 | 165,000 | UN | 26,1000 | 4.306,50 |
| 5 | 30,000 | UN | 47,9200 | 1.437,60 |
| 6 | 14,000 | UN | 1.050,0000 | 14.700,00 |



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

| | | | | |
|----|--------|----|--------------|------------|
| 7 | 9,000 | UN | 1.723,9700 | 15.515,73 |
| 8 | 16,000 | UN | 262,2100 | 4.195,36 |
| 9 | 8,000 | UN | 2.238,4900 | 17.907,92 |
| 10 | 7,000 | UN | 1.999,8900 | 13.999,23 |
| 11 | 24,000 | UN | 85,4300 | 2.050,32 |
| 12 | 10,000 | UN | 6.965,4500 | 69.654,50 |
| | | | Total Geral: | 288.244,91 |

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

(art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

Sim. A divisão do objeto em itens foi adotada com o objetivo de ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de empresas, inclusive aquelas que não possuem capacidade para atender à totalidade do objeto. Além disso, a segmentação em itens possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo à Administração adquirir os bens conforme a necessidade específica de cada tipo de demanda, evitando contratações desnecessárias e promovendo maior economicidade. A medida também contribui para a especialização dos fornecedores, garantindo que cada item seja executado por empresas com expertise específica, o que tende a elevar a qualidade dos serviços prestados. Por fim, a divisão em itens facilita a gestão e fiscalização contratual, tornando mais claro o controle sobre a execução de cada parte do objeto, bem como a verificação do cumprimento das obrigações por parte da contratada.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

(art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

Sim. **Especificar:**

Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

(art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Sim. **Especificar item do PCA:** nn.

Não. **Justificativa e providências:** A não elaboração do PCA decorre da ausência de obrigatoriedade e de regulamentação, sem prejuízo à regularidade da contratação.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

Manutenção do Funcionamento Administrativo

Redução de Custos

Redução dos Riscos do Trabalho

Ganho de Eficiência

Serviço/Bem de Consumo

Realização de Política Pública

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

11.1 - HÁ PENDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

Sim. **Especificar:**

Não.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

12.1 - HÁ PREVISÃO DE

Sim. **Impactos:** **Medidas de mitigação:**



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

IMPACTO AMBIEN-
TAL NA
CONTRATAÇÃO?

Não.

13 – VIABILIDADE

13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

Sim.

Não.

Capinzal (SC), 7 de abril de 2026.

ELABORADOR

Nome:

Assinatura: _____

AUTORIDADE COMPETENTE

Nome:

Assinatura: _____